



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de mastros fabricados em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), bem como de bandeiras destinadas ao uso externo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | <p>MASTRO 18 METROS EM PRFV PARA BANDEIRAS</p> <p>Acessórios e demais especificações: Com topo tipo cebola dourado; Diâmetro da base do mastro: Aproximadamente 175 mm; Diâmetro do topo do mastro: Aproximadamente 65mm; Com base garra para fundação contendo ganchos com rosca, arruelas, porcas, placa base com dobradiça rebatível e todos demais elementos necessários para perfeita fixação ao solo; Com adriça interna, corda, manivela, porta de segurança, contra peso e todo conjunto suficiente para içamento da bandeira; Com sistema giratório que não permita que a bandeira se enrole no mastro; Com garantia mínima de 10 anos; Com resistência a ventos de até 120 km/h; Com capacidade para suportar o peso, incluindo o da bandeira quando molhada, seja ela estampada ou bordada, fabricada em material 100% poliéster, com dimensões de até 3,60 m x 2,52 m; Cor: Branca; Fabricado por empresa com certificado ISO 9001;</p> <p>Incluso manual (preferencialmente digital em formato PDF pesquisável) com no mínimo as seguintes instruções: Instalação da base e todos seus componentes; Descritivo da fundação necessária para suportar o mastro; Como realizar a instalação de todos acessórios que compõem o mastro; Como realizar o hasteamento e arriamento da bandeira.</p> | UNIDADE | 03 |
| 02 | <p>CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL</p> <p>Conjunto composto por uma bandeira Nacional Brasileira, uma bandeira do Estado de São Paulo e uma bandeira do Município de Votuporanga;</p> | UNIDADE | 04 |



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

| | | |
|---|--|--|
| <p><u>Especificações das bandeiras:</u></p> <p>Tamanho: 3,6m (comprimento) x 2,52m (altura);</p> <p>Material: 100% poliéster;</p> <p>Bordas com costura reforçada;</p> <p>Modelo dupla face estampado em alta resolução;</p> <p>Com tarja reforçada na cor branca;</p> <p>Com ilhós em latão cromado;</p> <p>Fabricadas de acordo com as normas "ABNT NBR 16286:2019" ; ABNT "NBR 16287:2019" e demais legislações aplicáveis.</p> | | |
|---|--|--|

2. NECESSIDADE:

2.1. A Câmara Municipal de Votuporanga possui atualmente três mastros de aproximadamente 8,5 metros de altura, fabricados em aço não galvanizado. Com o tempo, esses mastros sofreram deterioração, especialmente na base, onde apresentam sinais visíveis de ferrugem. Além disso, o mastro central, destinado à bandeira nacional do Brasil, desabou durante uma tempestade com ventos fortes na noite do dia 17 de outubro de 2024, sendo necessário um reparo emergencial e provisório para sua reinstalação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A substituição dos mastros existentes por modelos mais resistentes, fabricados em aço fibra de vidro, visa garantir a segurança da estrutura e evitar futuros incidentes que possam comprometer a integridade física de servidores, visitantes e transeuntes. Além disso, a troca proporcionará maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, assegurando que as bandeiras da Câmara Municipal permaneçam hasteadas de maneira adequada, conforme o protocolo oficial. Dessa forma, a aquisição dos novos mastros se justifica pela necessidade de garantir segurança, preservação do patrimônio público e cumprimento das normas de representação institucional.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) NÃO

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

7.1. Diretoria Geral Administrativa

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD